

**CONTRATO N.º 090/2023**

**(e seus aditivos)**

**JOELMA DOS REIS ROCHA**  
**MORAES**

**OBJETO: Auxiliar de Saúde Bucal – PSF Santo Antônio**

**Vencimento: \_\_/\_\_/\_\_**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 090/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADO(A): JOELMA DOS REIS ROCHA MORAES**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 053.434.276-00, portadora da cédula de identidade MG-12.669.222 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 1.283.816.698-2, residente e domiciliado à Av Antenor Pereira de Moraes, 11, Centro – Delfinópolis-MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Auxiliar em Saúde Bucal (CBO 322430)

**ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:** Planejar o trabalho técnico odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde dos Distritos do Município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; reparar próteses dentárias; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar palestras, orientações e discussões técnicas; executar demais atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, preparar, organizar, desinfetar e esterilizar os instrumentos e materiais a serem utilizados; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; executar outras atividades correlatas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** PSF Santo Antonio.

**PRAZO: Início:** 17/04/2023

**Término:** 17/10/2023

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.490,30 (hum mil e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 090/2023

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde e deferida pela Chefe do Executivo, para a contratação temporária de prestação de serviços, para cuja atividade não existem aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para a continuidade dos serviços no PSF Santo Antonio considerando a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

rescisão do contrato 080/2021, obedecendo portanto, a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.


**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de Concurso Público 001/2022; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou homologação de concurso público não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

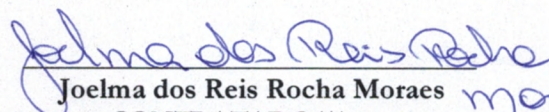
**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 17 de abril e terminam no dia 17 de outubro de 2023 ou até a homologação do Concurso Público nº 001/2022.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

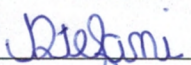
Prefeitura de Delfinópolis, 14 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
PREFEITA

  
\_\_\_\_\_  
**Joelma dos Reis Rocha Moraes**  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Ellene Aparecida de Freitas Mizaol  
CPF 060.910.218 42  
Técnico de Pessoal

2)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Stefani Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF. 129.861.369-55